



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2001

(Autoriza doação de bens do acervo da Câmara Municipal, atualmente não em uso, à Prefeitura do Município, para a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e dá outras providências).

IDÍLIO NELSON RODRIGUES, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 2001, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a doar, sem encargos, à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede nesta cidade, para uso da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, os seguintes bens patrimoniais pertencentes ao acervo do Legislativo, atualmente não utilizados nos serviços camarários, a fim de suprir necessidades daquele setor da administração do Município, conforme pedido anexo, com as seguintes características:

- a) 22 (vinte e dois) painéis de lona usados (cortinas);
- b) 11 (onze) sanefas usadas.

Artigo 2º - Consultado o Tribunal de Contas do Estado, pela sua Unidade Regional de Marília, não houve óbices à concretização da medida.

Artigo 3º - Para efetivação da doação de que trata o artigo 1º, fica, desde já, a Mesa da Câmara autorizada a assinar os documentos e papéis necessários, transmitindo posse e domínio, adotando-se as providências necessárias como avaliação prévia dos bens, prova da solicitação da repartição interessada, justificativa da doação e declaração da desnecessidade dos bens pelo órgão responsável do patrimônio do Legislativo, bem como os atos indispensáveis à formalização da doação, especialmente baixa nos registros patrimoniais desta edilidade.